SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE FAXINAL DOS GUEDES

EDITAL 017/2025

INSCRIÇÕES PARA COMPOR O QUADRO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA , Senhora **ROSANE DALL ´ACQUA**, em suas atribuições legais convoca os Professores interessados, para a inscrições da chamada pública, em **CARÁTER EMERGENCIAL**. A vaga é de excepecional interesse público, pois não temos professores classificados em editais anteriores. Por isso, a necessidade de fazer uma chamada pública em caráter emergencial. Segue o dia e horário da inscrição.

I – **DO DIA E HORÁRIO**

1. As inscrições serão no dia 18 de julho de 2025, com início às 7h30 às 11h30, das 13h às 17h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Santa Catarina, 247 – Centro**.**

1.1 A inscrição ocorrerá conforme segue o quadro da modalidade de ensino.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

1.2 Para a inscrição os canditados devem trazer cópia da seguinte documentação:

1. Cópia do CPF;
2. Cópia do RG;
3. Cópia de Certificado de pós – graduação na área de Educação Especial, com pontuação de 30 pontos;

4. Cópia da graduação de Educação Especial, com pontuação de 15 pontos;
5. Cópia da pós - graduação em Pedagogia, com pontuação de 30 pontos;
6. Cópia da graduação em Pedagogia, com pontuação de 15 pontos;
7. Certificado de matrícula mencionando a fase ou semestre do curso de graduação na área do educação especial ou na área de pedagogia, a pontuação será de 1 ponto a cada fase concluída;
8. Cursos de aperfeiçoamento na área da educação, será computado 0,5 pontos a cada 40 horas de curso, entre janeiro de 2024 a junho de 2025.

1.3 Havendo dois ou mais candidatos para a vaga, serão obedecidos os seguintes critérios:

1. Professor habilitado;
2. Professor não habilitado.

1.4 Possuindo dois ou mais **professores habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:

1. Maior titulação;
2. Maior idade;
3. Maior número de filhos.

1.5 Possuindo dois ou mais **professores não habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:

1. Pós- Graduação em Pedagogia;
2. Graduação em Pedagogia;
3. Maior período de frequência no curso de gradução em educação especial ou na áera da pedagogia, comprovada por atestado de frequência mencionando a fase ou semestre da graduação;
4. Cursos de aperfeiçoamento na área da educação;
5. Persistindo a igualdade, procederá quem tiver maior idade.

1.6 Os pontos referentes aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 não são cumulativos. Valendo somente o de maior habilitação do profissional.

1.7 O presente edital terá validade para o ano letivo de 2025.

1.8 Este edital entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes, 15 de julho de 2025

ROSANE DALL´ACQUA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA PÚBLICA – Edital nº 017/2025

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Identificação:

Nome do candidato(a):_____

Data de nascimento: _____/_____/_____

Local de nascimento:_____ UF:_____

Estado civil:_____

Nº RG:_____ Nº CPF:_____

Nacionalidade:_____

Endereço:_____

Cidade:_____

Telefone contato () _____

Endereço eletrônico (e-mail):

Faxinal dos Guedes, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

CARGO

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO
Professor de Educação Especial	De acordo com as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura	De acordo com as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura	**Habilitado**: Diploma de Graduação ou pós graduação em Educação Especial; **Não Habilitado**: Graduação em pedagogia, cursando pedagogia ou educação especial.

REMUNERAÇÃO:

NÍVEL	20h	40h
Habilitado e não habilitado	2. 433,89	4.867,77